



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

P. C - 10.533/34

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

CP-88

Secção

K/E

19

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte submete á approvaçãõ deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935, de accordo com o § 2º do art. 50 do Dec... 20.465, de 1º de Outubro de 1931:

Resolven os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plera, approvar a proposta em apreço recommendando que a Caixa faça constar, na "Receita", a contribuição da Estrada, bem como as invernizações a que se refere o art. 43 do Dec. nº 20.465, citado, e no Titulo "Rendas Patrimoniaes" os juros referidos no art. 21 do Dec. 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 8 de Novembro de 1934

a) Tavares Bastos

Presidente

a) Ildelfonso Abreu Albano

Relator

Foi presente a) Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral  
em exercicio

Publi- 8/2/35